

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

010/2014

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA no
uso de suas legais atribuições:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que fizerem necessárias junto ao setor competente, para que seja viabilizada a reforma da cobertura do Ponto de Táxi da Praça Salles Filho.

Justificativa:

A presente sugestão é uma reivindicação formulada pelos profissionais que ali desempenham uma função que é bastante importante para a sociedade e principalmente para os visitantes.

A atual estrutura esta bastante deficitária, devido a ação do tempo e fenômenos climáticos e necessita de reforma e conservação. É de se ressaltar que tal situação não condiz com o brilhantismo da Praça Salles Filho, sendo imprescindível que a reivindicação seja atendida a fim comprovar a atenção especial que a Administração Municipal tem com todo e qualquer local publico.

Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de janeiro de 2014


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 FEV. 2013

g PROT. Nº 020

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)